Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 15 de janeiro de 2020 • Ano II • Edição Nº 190

SUMÁRIO

QR CODE

CHEFIA DE GABINETE 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019) 2
EXTRATO (CONTRATO Nº 161/2019) 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2019) 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 229/2019) 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2019) 4
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020) 5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI		
C P L	**ATA**	Processo Administrativo 203/2019
Comissão Permanente de Licitação		TOMADA DE PREÇO – 07/2019
		DATA 07/01/2020
		HORA 08:00h

Aos sete dias do mês de janeiro de 2020, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguarari, sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Alfredo Viana, n° 02, Centro, reuniu-se esta Comissão Permanente de Licitação, para proceder análise e julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas Técnicas e Financeiras das empresas participantes da Tomada de Preço n° 07/2019. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, vetada as equiparadas, com notória capacidade técnica profissional e operacional ou instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional com inquestionável reputação ético-profissional, para realização de concurso público e/ou processo seletivo simplificado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

anexo referente à proposta de preços, há uma declaração da empresa que tem o conhecimento de que apresentará, caso seja a vencedora do certame, a garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor ofertado; e por fim, sobre a exigência de apresentação de composição de custos e formação de preços com cálculos de terceirização de mão de obra, a licitante impugnante sabe que o objeto deste certame inclui mão de obra para diversos serviços, como fiscal de sala, monitores, professores para elaboração de questões e etc; logo, verifica-se que a empresa impugnante não assiste razão, devendo ser rechaçada as suas alegações; ocorre que, estando a presente licitação DESERTA, este Presidente encerra a sessão pública, determinando o envio dos autos à Procuradoria Geral do Município para análise e após retornem os autos para republicação de reabertura, nada mais havendo a acrescentar, o Presidente e membro da Comissão cumprimentaram-se, encerrando a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente, membro da Comissão Permanente de Licitação, por mim, Getro de Oliveira Amaral, que funcionei como escrivão e digitei.

Jaguarari (BA), 07 de janeiro de 2020, às 09:30hs. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pela Comissão:

Getro de Oliveira Amaral
Presidente

Cosme Pereira de Castro
Membro

2

EXTRATO (CONTRATO Nº 161/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 161/2019: Pregão Presencial nº. 038/2019; Objeto: Contratação de empresa por meio de sistema de registro de preço para aquisição de equipamento de informática para SAC, visando o atendimento à solicitação do Governo do Estado da Bahia. Empresa Contratada: ALDITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº.04.612.101/0001-74. Valor global: R$ 56.028,32 (cinquenta e seis mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura do contrato: 21 de outubro de 2019. Kledson José Pereira – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 228/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 228/2019: Pregão Presencial nº. 023/2019; Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço, para aquisição de materiais permanentes para o Posto de Saúde do Flamengo. Empresa Contratada: ST COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 09.461.437/0001-05. Valor global: R$ 13.051,40 (treze mil, cinquenta e um reais). Data da assinatura do contrato: 29 de novembro de 2019. Rodrigo Bonfim Cruz– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO (CONTRATO Nº 229/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 229/2019: Pregão Presencial nº. 023/2019; Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço, para aquisição de materiais permanentes para o Posto de Saúde do Flamengo. Empresa Contratada: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 29.312.896/0001. Valor global: R$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco). Data da assinatura do contrato: 29 de novembro de 2019. Rodrigo Bonfim Cruz– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 230/2019: Pregão Presencial nº. 023/2019; Objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço, para aquisição de materiais permanentes para o Posto de Saúde do Flamengo. Empresa Contratada: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67. Valor global: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Data da assinatura do contrato: 29 de novembro de 2019. Rodrigo Bonfim Cruz– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020)

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 005/2020; Processo Administrativo nº. 007/2020. Objeto: Locação de Imóvel, situado na avenida Jacunã, nº 50, Papelão, Jaguarari-BA CEP.: 48.960-000, para o atendimento do Sr. Adilson Nunes da Silva, CPF: 054.564.435-62 e RG: 15.046.424-06 SSP/BA que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, em comprimento do quanto previsto na Seção I dos Benefícios Eventuais do capítulo V e nos artigos 35 e 39 da Lei Municipal nº 973 de abril de 2018, que dispõe sobre o sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguarari-BA, Fundamentação legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Ratificada em 03 de janeiro de 2019. Everton Carvalho Rocha – Prefeito